



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## **EDITAL N° 004/ENEC/2026**

Alteração com prorrogação de prazos do Edital n° 04/ENEC/2025, alusivo à Seleção e Publicação de E-Book de Receitas Apresentadas nas Bancas Práticas do Curso de Gastronomia da UNIVALI.

**Art. 1º.** A Comissão Organizadora - ENEC (Escola de Negócios, Educação e Comunicação) da Universidade do Vale do Itajaí, visando oportunizar a mais autores a participação no processo de Seleção e Publicação de E-Book de Receitas Apresentadas nas Bancas Práticas do Curso de Gastronomia, vem a público informar a seguinte alteração no item '9' (Cronograma), do Edital n° 04/ENEC/2025, conforme abaixo indicado neste edital.

**Art. 2º.** Prorroga-se os prazos constantes do item '9. CRONOGRAMA' do Edital n° 04/ENEC/2025, passando o referido item a ter a seguinte redação:

### **9. CRONOGRAMA**

I. Período de submissão dos textos: 09 de fevereiro a 13 de abril de 2026.

II. Período de revisão dos textos pela comissão organizadora: 14 de abril a 18 de maio de 2026

III. Período de revisão dos textos pelos autores: 19 de maio a 08 de junho

IV. Previsão de lançamento do e-book: setembro 2026.

**Art. 3º.** Os documentos e atividades já apresentados e/ou já realizadas dentro dos prazos previstos no item '9. CRONOGRAMA' anteriormente à presente alteração serão considerados tempestivos, sendo desnecessária sua repetição ou reapresentação.

**Art. 4º.** Ficam inalteradas as demais disposições do edital que não conflitarem com a alteração ora efetuada, ressalvando-se a exclusivo critério da Comissão Organizadora a solução dos casos omissos ou dúvidas acerca do Edital n° 04/ENEC/2025 e de sua(s) modificação(ões).

Itajaí, 25 de março de 2026.

**Hans Peder Behling**

Diretor da Escola de Negócios, Educação e Comunicação  
UNIVALI